



Câmara Municipal de Itabirito

PROJETO DE LEI Nº 394 01 DE SETEMBRO DE 2025

Institui a Semana Municipal de Prevenção ao Uso de Drogas nas Escolas Públicas e Privadas de Itabirito e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO decreta:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Itabirito, a Semana Municipal de Prevenção ao Uso de Drogas nas Escolas Públicas e Privadas, a ser realizada, anualmente, na última semana do mês de junho.

Art. 2º A Semana Municipal de Prevenção ao Uso de Drogas terá como objetivos:

I – Promover a conscientização dos estudantes sobre os riscos e consequências do uso de drogas lícitas e ilícitas;

II – Incentivar práticas educativas e preventivas, por meio de atividades interativas, palestras, debates, rodas de conversa, exposições e campanhas;

III – Envolver a comunidade escolar, as famílias, os órgãos públicos e a sociedade civil organizada nas ações preventivas;

IV – Estimular o protagonismo juvenil no combate ao uso de drogas.

Art. 3º As atividades da Semana serão coordenadas pela Secretaria Municipal de Educação, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Conselho Tutelar, Polícia Militar, Conselho Municipal sobre Drogas, ONGs, igrejas, universidades e demais entidades que atuem na prevenção ao uso de substâncias psicoativas.

Art. 4º As escolas poderão adaptar as ações de acordo com sua realidade e faixa etária dos alunos, respeitando a linha pedagógica e com o apoio técnico dos órgãos parceiros.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões, 01 de setembro de 2025.

Danilo Jose Donato da
Mota:08012711699

Assinado de forma digital
por Danilo Jose Donato da
Mota:08012711699
Dados: 2025.08.29
15:57:31 -03'00'

DANILO DONATO

VEREADOR



Câmara Municipal de Itabirito

JUSTIFICATIVA

A dependência química é um grave problema de saúde pública que atinge famílias em todo o Brasil, impactando não apenas a vida dos usuários, mas também o convívio social, escolar e comunitário. Em especial, o ambiente escolar se apresenta como espaço fundamental para a disseminação de informações e para a formação de valores que podem contribuir significativamente na prevenção ao uso de drogas.

A criação da Semana Municipal de Prevenção ao Uso de Drogas nas Escolas Públicas e Privadas de Itabirito busca promover a conscientização de crianças, adolescentes, pais e educadores, por meio de palestras, atividades culturais, esportivas e educativas, visando orientar sobre os riscos do consumo de substâncias entorpecentes e fortalecer a importância da escolha por um estilo de vida saudável.

Com esta iniciativa, o Município de Itabirito reafirma seu compromisso com a proteção da juventude, atuando de forma preventiva e educativa, alinhada às políticas públicas nacionais de combate e prevenção às drogas. A ação contribuirá para o fortalecimento da rede de apoio e para a redução de fatores de risco, promovendo o bem-estar coletivo e investindo no futuro de nossas crianças e adolescentes.

Diante disso, a aprovação deste projeto de lei se faz necessária e de grande relevância social, pois representa um investimento direto na saúde, na educação e na segurança de nossa comunidade.

Daniilo Jose
Donato da
Mota:080127116
99

Assinado de forma
digital por Daniilo Jose
Donato da
Mota:08012711699
Dados: 2025.08.29
15:57:41 -03'00'

DANILO DONATO

VEREADOR